



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO PARANÁ

PROCURADORIA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO ESTADO DO PARANÁ.

JOGO: UN VILA SANDRA EC X UN CAPÃO RASO FC

CAMPEONATO AMADOR DA CAPITAL – SÉRIE A- JUVENIL - 2023

TURNO ÚNICO – 1º FASE – 4ª RODADA

Data da Partida: 05/08/2023

Horário: 13h30

Local: Ozório Claudino de Barros

A **PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA**, por seu representante no uso das atribuições legais, com fundamento no artigo 21 do CBJD, tendo por base a inclusa documentação, em especial as observações do árbitro e do representante da Federação Paranaense de Futebol, vem respeitosamente perante Vossa Excelência requerer o arquivamento da súmula e relatórios da partida em epígrafe, ante a ausência de atos ilícitos passíveis de denúncia.

Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba, 28 de agosto de 2023.

RAFAEL HUMBERTO GALLE

Procurador de Justiça Desportiva